



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALESÓPOLIS

Rua Pedro Rodrigues de Camargo, 215, Centro- Salesópolis/SP

CEP: 8970-000

CNPJ: 46.523.296/0001-26

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 01/2016 PREFEITURA MUNICIPAL DE SALESÓPOLIS – SP ANEXO IV- CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

PROGRAMA DAS PROVAS:

LÍNGUA PORTUGUESA

NÍVEL SUPERIOR: Ortografia. Relações entre fonemas e grafias. Acentuação. Morfologia: Estrutura e formação de palavras. Classes de palavras e seu emprego. Flexão nominal e verbal. Sintaxe: Processos de coordenação e subordinação. Equivalência e transformação de estruturas. Discurso direto e indireto. Concordância nominal e verbal. Regência verbal e nominal. Crase. Pontuação. Interpretação de textos: Variedade de textos e adequação de linguagem. Estruturação do texto e dos parágrafos. Informações literais e inferências. Estruturação do texto: recursos de coesão. Significação contextual de palavras e expressões. Ponto de vista do autor.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL: Projeto Político Pedagógico (caracterização, elaboração e execução); Colegiado Escolar (composição, atribuições e participação dos segmentos); A contextualização dos currículos (interdisciplinaridade, transdisciplinaridade e multidisciplinaridade); Os processos e os instrumentos de avaliação da aprendizagem; Organização dos tempos e espaços escolares; Leitura Escrita e Processos de Aprendizagem na Alfabetização; Referencial Curricular Nacional Volumes 1, 2 e 3; A criança e a Educação Infantil.; A formação do professor de crianças de 0 a 5 anos. Políticas Públicas da Educação Infantil. História da Educação Infantil. A Legislação e a Educação Infantil. Pedagogia da Educação Infantil.; Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (artigos 5º, 7º ao 41, 205 ao 214 e 227 ao 229); Lei Federal nº. 9394/ 96; Lei Federal nº. 8069/ 90; Parecer CNE / CEB nº. 20/2009 e Resolução CNE / CEB nº. 05/2009 – Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil. Parecer CNE / CP nº. 03/04 e Resolução CNE / CP nº. 01/04 – Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL: Parâmetros Curriculares Nacionais. A educação enquanto direito de todos. Educação e Inclusão. O professor e o Projeto Político Pedagógico da Escola. O pensamento de Jean Piaget, Liev Semionovich Vygotsky, Emília Ferrero, Ana Teberosky, Telma Weisz, Esther Grossi, Henri Wallon, Paulo Freire e Fanny Abramovich. Cotidiano escolar. Constituição da República Federativa do Brasil- promulgada a 05 de outubro de 1988 – artigos 5º, 7º ao 41, 205 ao 214 e 227 ao 229. Lei Federal nº. 9394/ 96 – Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei Federal nº. 8069/ 90 – Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente. Parecer CNE / CEB nº. 20/2009. Parecer CNE / CP nº. 03/04 e Resolução CNE / CP nº. 01/04 – Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afrobrasileira e Africana.

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – AEE: Política Nacional da Educação Especial com vistas à Educação Inclusiva. Legislações complementares nacionais e internacionais a política de Educação Especial. Decreto Federal N.º 6.571/08 . Orientação e utilização de material de apoio especializado aos professores, pais e equipe escolar. Execução e manutenção em ordem das escriturações pedagógicas da vida escolar do aluno. Participação em órgãos colegiados e instituições auxiliares da unidade escolar. A visão do trabalho em equipe multidisciplinar. Aspectos psicológicos e sociais. Construção do conhecimento. Reabilitação e educação. O processo de inclusão no ensino regular. Atendimento Educacional Especializado – AEE – Deficiência Auditiva, surdez, Língua Brasileira de Sinais- LIBRAS, LIBRAS e Língua Portuguesa. Atendimento Educacional Especializado – AEE – Deficiência Visual, baixa visão, Recursos ópticos e não ópticos, mobiliários, o sistema Braille, avaliação funcional da visão, livro adaptado/ ampliado e em Braille,